**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-INTRODUÇÃO:**

 O presente termo de referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a aquisição de um trator de cortar grama giro zero novo, para atender as demandas da secretaria de obras no que diz respeito a manutenção do corte de grama dos canteiros centrais, praças e órgão público municipais.

**2-OBJETO, VALORES ESTIMADOS E ORÇAMENTO:**

Contratação de uma empresa com a finalidade de fornecimento de TRATOR GIRO ZERO conforme descrições abaixo citada.

Dotação:**02.** **07-15.451.0905 -1055 – 4.4.90.52-374**

**2.1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

 Trator de cortar grama Giro Zero(360º) com as especificações mínimas:

* Zero km, fabricação Nacional/ Mercosul, do ano corrente ou acima;
* Sistema de direção 360º com sistema de tração hidráulico e individual que permite manobras mais precisas em torno do seu próprio eixo;
* Cilindrada mínima: 725cm³;
* Cilindros :02;
* Motor arrefecido a ar;
* Motor com no mínimo 23HP;
* Motor a gasolina;
* Capacidade mínima do tanque de: 18Lit;
* Transmissão hidrostática;
* Velocidade à frente mínima e máxima: 0-12,0 km/h;
* Velocidade mínima e máxima da marcha à ré: 0-7,0 km/h;
* Largura mínima do corte de: 120,0 cm;
* Tipo de plataforma de corte: chapas soldadas;
* Método de corte: coletor/reciclador/descarte lateral;
* Plataforma em aço;
* Estrutura de plataforma de corte com no mínimo 3,0mm
* Altura do corte, mínima e máxima: 3,8-11,45cm;
* Posições de altura de corte de no mínimo:12;
* Acionamento da lâmina: embreagem elétrica;
* Com três lâminas;
* Com rodas que se ajustam com as imperfeições dos terrenos;
* Sistema de elevação do deck: manual, ativada com o pé;

**3- GARANTIA DO OBJETO:**

Garantia técnica mínima de 03 meses, e contra defeitos mínima de 12 meses.

**3- VIGENCIA DO CONTRATO:**

Este contrato de terá a vigência de 12 meses a contar da assinatura no mesmo.

**4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

 A entrega do objeto detalhado no item 2.1, deverá ser feita no prazo máximo 90 dias pela empresa vencedora após a conclusão do processo licitatório no pátio da Secretaria de Obras situada na Rua: Ramão trindade s/n, entre as 07h00min e 11h00min da manhã e as 13h00min e 17h00min, todos os dias da semana incluindo sábado, domingo e feriados. Sendo que o frete fica a cargo da empresa vencedora do certame.

 A empresa vencedora deverá oferecer no ato da entrega do trator, uma formação técnica (treinamento) ao operador que irá conduzir o mesmo.

O item poderá ser rejeitados se estiver em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5-JUSTIFICATIVA:**

 Tal solicitação visa atender à necessidade de melhorar a estruturação da secretaria de obras do município de Iguatemi, tendo em vista o aumento na demanda de serviço no que diz respeito a manutenção (corte de grama) de

canteiros, praças e órgãos públicos municipais e considerando também que novos bairro foi criado no município aumento assim ainda mais este tipo de serviço. Sendo assim essa secretaria vem solicitar a compra de uma Trator para cortar grama modelo GIRO ZERO para atender as demanda de serviço desta secretaria.

Diante das considerações, pleiteia-se a contratação para COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTOS DO OBJETO RELATADO de acordo e com as especificações do item 2.1, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Iguatemi-MS.

**6-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

 A Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos fica concedida poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi-MS, 05 de Abril de 2019.

#### Edson Palla

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.